

PRAÇA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS



DECRETO N.º 4934, DE 24 DE AGOSTO DE 1976

Dá denominação a uma Praça Pública da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Fica denominada JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS a Praça sem denominação, situada na Rua Vital Brasil, fim da Rua Pedro Lopes e sita entre as Ruas Prof. Miguel de Carvalho e Orestes Moraes Alves.

Artigo 2.º — Estê Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 1976.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOAO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado 15170 de 10 de Junho de 1976 e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

Falecido em Campinas, em 03.outubro.1978

PROF. JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS — Faleceu ontem na Casa de Saúde Campinas o professor José Vieira dos Santos, com 78 anos de idade, natural desta cidade. Era filho dos falecidos: Bernardino Vieira dos Santos e d. Luiza de Jesus Vieira. Era casado com d. Graziella Maria Sydow dos Santos, de cujo enlace não deixa filhos. O extinto era irmão do sr. Antonio Vieira dos Santos Sobrinho, já falecido. Seu funeral dar-se-á hoje às 14 horas, saindo o féretro do Necrotério Nossa Senhora da Boa Morte à Rua Gen. Marcondes Salgado, 31, diretamente para o Cemitério da Saudade, onde será inumado em jazigo perpetuo da família. A cerimonia religiosa será oficiada no Necrotério acima mencionado.



(Recorte do "Correio Popular", Campinas, de 04.10.1978)